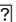




TERMOS E CONDIÇÕES

FESTIVAL DA LOUCURA

A aquisição, porte ou utilização de ingresso, credencial, inscrição, cadastro, pulseira, voucher, convite, participação em atividade ou acesso a quaisquer espaços físicos, digitais ou híbridos vinculados ao Festival da Loucura implica a aceitação integral dos presentes Termos e Condições.

O Festival da Loucura é iniciativa vinculada à pessoa jurídica RAFAEL OLIVEIRA COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.178/0001-17. 

QUADRO SOCIETÁRIO CNPJ.pdf None

Para fins destes Termos, a referida pessoa jurídica será denominada, doravante, “Organização”.

Contato oficial: contato@festivaldaloucura.com.br

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os presentes Termos e Condições regulam a compra de ingressos, o acesso, a entrada, a permanência, a participação em atividades, a utilização de serviços e a circulação em espaços físicos e digitais vinculados ao Festival da Loucura.

1.2. O Festival da Loucura poderá compreender, a depender de sua edição, programação artística, cultural, científica, institucional, formativa, expositiva, educativa, social, gastronômica e de economia criativa, incluindo, sem limitação:

shows;

espetáculos;

teatro;

teatro infantil;

oficinas;

workshops;

fóruns;

congressos;

rodas de conversa;

acolhimento;

exposições;

cortejos;

intervenções artísticas;

feiras;

ativações;



credenciamentos;

espaços restritos;

atividades especiais com regulamentos próprios.

1.3. A Organização poderá, a qualquer tempo, estabelecer regras específicas complementares para determinadas áreas, atividades, ações promocionais, credenciamentos, ativações, camarotes, áreas de relacionamento, fóruns, feiras, oficinas, apresentações ou experiências imersivas, que integrarão estes Termos para todos os fins.

2. DOS INGRESSOS, CADASTROS, INSCRIÇÕES E ACESSOS

2.1. O acesso ao Festival da Loucura poderá ocorrer por meio de ingresso digital, pulseira, credencial, cadastro nominal, QR Code, inscrição, lista, voucher, convite ou outro meio de controle definido pela Organização.

2.2. A forma oficial de emissão, aquisição, ativação, disponibilização, registro, validação e transferência de ingressos ou acessos será aquela divulgada pela Organização em seus canais oficiais.

2.3. Não será permitida a entrada em qualquer espaço do Festival sem ingresso, cadastro, credencial ou autorização válida, conforme o caso.

2.4. A Organização não se responsabiliza por ingressos, acessos, inscrições, vouchers, pulseiras, credenciais, convites ou quaisquer documentos obtidos por meios não oficiais, irregulares, fraudulentos ou de terceiros não autorizados.

2.5. O portador será integralmente responsável pela guarda, integridade e uso adequado do seu ingresso, cadastro, QR Code, pulseira, credencial ou documento de acesso.

2.6. Em caso de cópia, duplicação, uso indevido, fraude, tentativa de fraude ou apresentação simultânea de um mesmo ingresso ou acesso por mais de uma pessoa, será admitido o acesso apenas daquele cujo ingresso ou autorização for validado primeiro, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.7. O ingresso, pulseira, credencial ou cadastro poderá ser pessoal e intransferível, salvo quando houver procedimento oficial de transferência autorizado e disponibilizado pela Organização.

2.8. Cada ingresso ou autorização será válido somente para a data, área, setor, atividade, ação ou experiência para a qual tenha sido emitido.

2.9. O fato de o portador possuir ingresso ou autorização para determinado dia, espaço ou atividade não lhe garante acesso a áreas restritas, experiências com limitação de capacidade, ativações dependentes de cadastro prévio, ou quaisquer outras ações sujeitas a regulamento específico, lotação, horário, autenticação, ordem de chegada ou critérios operacionais.

3. DAS VENDAS, INSCRIÇÕES E LIMITAÇÕES



3.1. A comercialização de ingressos, inscrições ou acessos, quando houver, ocorrerá conforme critérios, canais, quantidades, lotes, datas, valores e limites definidos e divulgados oficialmente pela Organização.

3.2. A Organização poderá limitar a quantidade de ingressos, inscrições ou acessos por CPF, por titular, por operação, por data, por atividade ou por lote.

3.3. O benefício da meia-entrada, gratuidade, desconto, bonificação, isenção ou condição promocional somente será concedido na forma da legislação vigente, dos regulamentos aplicáveis e dos procedimentos estabelecidos pela Organização.

3.4. As condições para uso de qualquer benefício deverão estar presentes no momento da compra, inscrição, retirada, validação ou acesso, conforme aplicável, sob pena de perda do direito correspondente, sem direito a reembolso, ressalvadas as hipóteses legais obrigatórias.

4. DA ENTRADA, ACESSO E PERMANÊNCIA EM EVENTOS PRESENCIAIS

4.1. O acesso aos eventos e atividades presenciais do Festival da Loucura dependerá da apresentação de ingresso, documento, autorização, cadastro, pulseira, credencial ou qualquer outra forma de identificação estabelecida pela Organização.

4.2. Todos os portadores poderão ser solicitados a apresentar documento oficial com foto a qualquer momento, inclusive no acesso, circulação interna, retirada de credenciais, troca de pulseiras, acesso a áreas restritas, atividades especiais e fiscalizações internas.

4.3. O portador deverá se submeter, sempre que solicitado, a inspeções, revistas pessoais, validações de segurança, triagens, autenticações de acesso, conferência de documentos, controle de objetos e demais procedimentos adotados pela Organização, por empresas de segurança ou por autoridades públicas.

4.4. A recusa à inspeção, revista, autenticação, identificação, descarte de item não permitido ou cumprimento das orientações operacionais poderá acarretar a negativa de entrada, retirada do recinto, cancelamento do acesso ou encaminhamento às autoridades competentes, sem direito a reembolso.

4.5. O ingresso ou autorização permitirá somente os acessos expressamente previstos pela Organização. A saída do local poderá impedir o reingresso, salvo se houver regra específica em sentido diverso.

4.6. A Organização poderá instituir horários-limite de entrada, fechamento de portões, janelas de acesso, circulação controlada, filas preferenciais, acessos por setor, acessos por horários e medidas operacionais de segurança e fluxo.

5. DOS OBJETOS PROIBIDOS

5.1. Por razões de segurança, organização, operação, saúde pública e proteção dos presentes, não será admitida a entrada de objetos que representem risco, potencial ofensivo, finalidade comercial indevida, perturbação do evento ou violação das regras da Organização.

5.2. Sem prejuízo de outras restrições divulgadas oportunamente, poderão ser proibidos, dentre outros:



armas de fogo e armas brancas de qualquer espécie;
réplicas de armas;
objetos perfurantes, pontiagudos ou cortantes;
explosivos, inflamáveis, corrosivos e sprays;
fogos de artifício;
substâncias tóxicas, entorpecentes ou ilícitas;
garrafas de vidro, metal ou recipientes rígidos não autorizados;
latas;
coolers, isopores e recipientes para armazenamento em grande volume;
capacetes;
guarda-chuvas com ponta;
bastões de selfie;
drones;
equipamentos profissionais de imagem e som sem credenciamento específico;
banners, bandeiras, cartazes ou materiais com fins promocionais, comerciais, discriminatórios, ofensivos, políticos partidários ou incompatíveis com a finalidade do evento;
itens destinados à revenda;
objetos de grande porte;
quaisquer itens que, a critério da Organização, ofereçam risco à segurança, à operação ou ao público.

5.3. A Organização poderá divulgar lista complementar e atualizada de itens proibidos, permitidos ou sujeitos a limitação.

6. DOS ALIMENTOS E BEBIDAS

6.1. A entrada com alimentos e bebidas poderá ser limitada, regulada ou proibida, conforme características da atividade, exigências sanitárias, operação do evento e normas das autoridades competentes.

6.2. A Organização poderá permitir a entrada de itens específicos, em quantidades limitadas e em embalagens previamente definidas, conforme divulgação oficial.

6.3. Poderão ser descartados na entrada itens em desconformidade com as regras de segurança, higiene, acondicionamento ou quantidade permitida.

6.4. O evento poderá oferecer pontos de hidratação, venda de alimentos e bebidas e outras estruturas de apoio, conforme cada edição.

7. DA CONDUTA DO PÚBLICO



7.1. Não será permitida a entrada ou permanência de qualquer pessoa que apresente comportamento:

agressivo;

violento;

discriminatório;

ofensivo;

perturbador da ordem;

incompatível com a segurança coletiva;

em desacordo com as orientações da Organização.

7.2. Também poderá ser retirada do recinto, sem direito a reembolso, a pessoa que:

pratique assédio, violência física ou verbal;

tente acessar áreas não autorizadas;

utilize credencial, pulseira, ingresso ou cadastro de modo irregular;

promova comércio não autorizado;

cause danos ao patrimônio;

descumpra regras sanitárias, operacionais ou de segurança;

perturbe o bom andamento das atividades.

8. DOS MENORES DE IDADE

8.1. A classificação etária do Festival da Loucura, ou de atividades específicas, poderá variar conforme a programação, local, horário, conteúdo e determinações legais.

8.2. A entrada e permanência de menores de idade obedecerão integralmente:

à legislação aplicável;

ao alvará judicial, quando houver;

às orientações do Ministério Público, Conselho Tutelar e autoridades competentes;

às regras específicas estabelecidas pela Organização.

8.3. Menores poderão ser admitidos somente acompanhados dos pais, responsáveis legais ou acompanhantes formalmente autorizados, conforme exigido pela legislação e pelas regras do evento.

8.4. Todos os menores e seus acompanhantes deverão portar documentação de identificação válida, inclusive para comprovação de vínculo, idade e responsabilidade.

8.5. A Organização poderá exigir termo de responsabilidade, autorização específica e formulários adicionais.

9. DO USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VOZ



9.1. Ao acessar, permanecer ou participar de qualquer atividade presencial, digital ou híbrida do Festival da Loucura, o titular ou portador de ingresso, credencial, cadastro, pulseira, convite, inscrição ou autorização declara estar ciente de que sua imagem, voz, nome, depoimento, aparência, performance, participação e demais atributos da personalidade poderão ser captados, fixados, gravados, fotografados, filmados, transmitidos, editados, reproduzidos, exibidos, distribuídos e divulgados pela Organização ou por terceiros por ela autorizados.

9.2. A autorização de uso de imagem, áudio e voz será gratuita, em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, para utilização em território nacional e internacional, em quaisquer meios, formatos, suportes, plataformas, campanhas, mídias, redes, materiais institucionais, promocionais, comerciais, artísticos, jornalísticos, documentais, editoriais, educativos e publicitários, atuais ou futuros, sem limitação de quantidade de inserções.

9.3. A autorização ora concedida compreende, inclusive, a possibilidade de uso pela Organização, patrocinadores, apoiadores, parceiros, coprodutores, emissoras, veículos de comunicação, plataformas digitais, licenciados e demais terceiros autorizados.

9.4. O titular ou portador declara estar ciente de que tal utilização não caracterizará uso indevido de imagem, som, voz ou qualquer outro direito da personalidade, não sendo devida qualquer remuneração, indenização, compensação ou contraprestação, salvo disposição legal expressa em contrário.

9.5. Caso o participante atue como artista, palestrante, expositor, oficinairo, conferencista, prestador, parceiro, voluntário, estagiário, colaborador ou integrante de ação específica, poderão ser exigidos instrumentos complementares de cessão, autorização, licença ou regulamento próprio.

10. DAS ATIVIDADES ESPECIAIS E TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

10.1. Determinadas atividades do Festival da Loucura poderão estar sujeitas a termos complementares de participação, regulamentos específicos, critérios técnicos, limitações de vagas, credenciamento, formulários, requisitos físicos, etários, sanitários, documentais ou operacionais.

10.2. Estão sujeitas a regras específicas, entre outras:

fóruns e congressos;

oficinas e workshops;

exposições;

atividades infantis;

feiras;

atividades de acessibilidade;

ações de acolhimento;

experiências imersivas;



voluntariado;

estágio;

ações promocionais;

áreas restritas;

atividades formativas e profissionais.

10.3. Ao aderir a qualquer atividade específica, o participante também se vinculará ao respectivo regulamento ou termo complementar, que prevalecerá em caso de conflito sobre os aspectos particulares daquela atividade.

10.4. A recusa em aderir ao regulamento específico, o não preenchimento de requisitos ou o descumprimento das condições de participação poderá impedir o acesso à respectiva atividade, sem prejuízo da aplicação das demais regras destes Termos.

11. DA ACESSIBILIDADE E NECESSIDADES ESPECÍFICAS

11.1. O Festival da Loucura buscará adotar medidas de acessibilidade, inclusão e atendimento adequado às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades específicas, observada a legislação aplicável, a estrutura disponível, as condições técnicas e operacionais de cada atividade e as normas das autoridades competentes.

11.2. Poderão ser exigidos cadastros, informações prévias, comprovações e procedimentos específicos para o atendimento adequado das necessidades do público.

12. DA SEGURANÇA, MONITORAMENTO E CONTROLE

12.1. Por razões de segurança, os espaços do Festival da Loucura poderão contar com:

câmeras de monitoramento;

equipes de segurança;

brigadistas;

controle de acesso;

revistas;

procedimentos de contingência.

12.2. O participante declara ciência e concordância com a adoção dessas medidas, que visam à proteção do público, da equipe, dos artistas, das instalações e do próprio evento.

13. DA PROGRAMAÇÃO, ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS

13.1. A Organização poderá alterar, a qualquer tempo, sem obrigação de aviso prévio individual, e por necessidade operacional, técnica, artística, institucional, sanitária, climática, de segurança, força maior, caso fortuito ou determinação de autoridade competente:

datas;

horários;



locais;

ordem de programação;

atrações;

atividades;

participantes;

setores;

formatos;

estruturas.

13.2. A eventual substituição, alteração, atraso, suspensão parcial ou remanejamento de atrações, atividades, palestras, apresentações, oficinas, shows, expositores, programação infantil, experiências ou demais conteúdos não gera, por si só, direito a reembolso, salvo disposição legal expressa ou deliberação formal da Organização em sentido diverso.

13.3. Em caso de cancelamento integral de determinada atividade ou dia de programação com cobrança de ingresso, a Organização divulgará oportunamente os procedimentos aplicáveis, observada a legislação vigente.

13.4. A Organização não se responsabiliza por despesas adicionais suportadas pelo participante, tais como transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos, combustíveis, diárias, taxas ou quaisquer custos indiretos, salvo previsão legal obrigatória.

14. DO CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

14.1. Nas hipóteses de compra realizada em ambiente digital, o titular poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal de 7 (sete) dias, contados da contratação, desde que respeitadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor e as regras operacionais do canal oficial de venda.

14.2. Após o prazo legal de arrependimento, não haverá cancelamento, devolução ou reembolso, salvo nas hipóteses previstas em lei ou expressamente autorizadas pela Organização.

14.3. Ingressos ou acessos utilizados, validados, registrados, escaneados, consumidos ou vinculados a participação efetivada não serão passíveis de reembolso, salvo exigência legal.

14.4. Em caso de remarcação, reagendamento ou nova data de atividade, o ingresso ou autorização poderá permanecer válido para a data substituta, conforme regras a serem divulgadas.

15. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DE MARCA

15.1. É proibida, sem autorização prévia e expressa da Organização:

a revenda não autorizada de ingressos;



a utilização promocional ou institucional de ingressos, marcas, imagens ou credenciais;
a reprodução de marcas, identidade visual, nome, conteúdo, layout, materiais, vídeos, fotografias, textos e demais ativos intelectuais do Festival da Loucura.

15.2. Todo o conteúdo relacionado ao Festival da Loucura é protegido pela legislação aplicável de propriedade intelectual e direitos autorais.

15.3. É vedada a prática de marketing de emboscada, associação indevida de marca, uso comercial não autorizado e quaisquer atos que possam gerar confusão, concorrência desleal ou aproveitamento parasitário da imagem do Festival.

16. DA CAPTAÇÃO DE IMAGEM E SOM PELO PÚBLICO

16.1. A captação de imagens e vídeos para uso estritamente pessoal e não comercial poderá ser permitida, conforme as regras da atividade, desde que não interfira na experiência do público, na segurança, nos direitos de terceiros, na integridade da programação e nas determinações da Organização.

16.2. Poderão ser proibidos, restringidos ou recolhidos equipamentos profissionais, drones, filmadoras, máquinas com lentes intercambiáveis, tripés, estabilizadores, dispositivos aéreos ou equipamentos de transmissão ao vivo sem autorização específica.

17. DOS LINKS, PLATAFORMAS E TERCEIROS

17.1. O Festival da Loucura poderá utilizar plataformas, prestadores e parceiros para vendas, inscrições, pagamentos, credenciamento, comunicação, hospedagem de dados, autenticação, controle de acesso, formulários e atendimento.

17.2. O uso dessas plataformas poderá sujeitar o participante a termos próprios, sem prejuízo da aplicação destes Termos e da Política de Privacidade do Festival.

18. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

18.1. O titular e/ou portador declara ciência de que o tratamento de seus dados pessoais observará a Política de Privacidade do Festival da Loucura, aplicável às relações e atividades abrangidas por estes Termos.

18.2. O participante declara estar ciente de que seus dados poderão ser tratados, compartilhados e utilizados pela Organização, parceiros operacionais e terceiros autorizados, na medida necessária à execução das atividades, à segurança, ao controle de acesso, ao cumprimento de obrigações legais e às demais finalidades previstas na Política de Privacidade.

19. DA RESPONSABILIDADE DO PORTADOR

19.1. O portador, titular ou participante é responsável por:

consultar periodicamente os canais oficiais;

verificar informações atualizadas sobre programação, acesso e regras;

observar os regulamentos aplicáveis;

portar seus documentos;



utilizar adequadamente seus ingressos e credenciais;

adotar conduta compatível com o ambiente do evento.

19.2. O desconhecimento destes Termos ou de suas atualizações não exime o participante de seu cumprimento.

20. DAS PENALIDADES

20.1. O descumprimento destes Termos poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, a critério da Organização e sem prejuízo das medidas legais cabíveis:

negativa de entrada;

retirada do recinto;

cancelamento do ingresso, pulseira, cadastro, credencial ou autorização;

bloqueio de acesso a atividades;

retenção de itens proibidos;

encaminhamento às autoridades competentes.

20.2. Tais medidas não gerarão direito a indenização ou reembolso, ressalvadas as hipóteses legais obrigatórias.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A eventual nulidade, invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição destes Termos não prejudicará a validade das demais cláusulas.

21.2. A Organização poderá alterar estes Termos a qualquer tempo, por necessidade jurídica, operacional, institucional, sanitária, comercial, técnica ou por determinação de autoridade competente.

21.3. A versão atualizada dos Termos e Condições deverá ser consultada nos canais oficiais do Festival da Loucura.

21.4. O titular, portador ou participante declara expressamente que leu, compreendeu e aceitou integralmente os presentes Termos e Condições.

22. CONTATO

Em caso de dúvidas, solicitações ou comunicações relacionadas a estes Termos e Condições, o contato oficial é:

contato@festivaldaloucura.com.br

23. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

23.1. Estes Termos e Condições serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

23.2. Fica eleito o foro da comarca do domicílio da Organização, salvo disposição legal diversa de caráter cogente, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas destes Termos.